

DECRETO N.º 39.720, DE 11/05/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA  
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS  
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS  
DO DECRETO N.º 37.624, DE 19/02/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação abaixo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 003/2020, conforme Memorando n.º 382/2021-SEMED, contido no Processo n.º 20.445/2019.

<b>QUADRO PARA CONTRATAÇÃO</b>					
<b>PROCESSO SELETIVO 03/2020</b>					
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL</b>					
<b>COLOC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>
18º	MARCIA CARLA DA SILVA SANTOS	Professor de Educação Especial – Deficiência Mental	03/05/2021 a 23/12/2021	25H	R\$2.258,42 (Nível I) R\$2.484,25 (Nível II).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO  
Secretária de Educação